



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 049 DE 13 DE MAIO DE 2015.



AUTORIZA A ATUALIZAÇÃO DE VALORES DA TABELA CONSTANTE NO ANEXO I, QUE É PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 772/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal, Estado de Rondônia, aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

Lei:

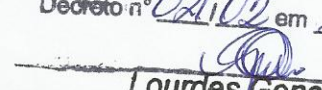
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar os valores constantes no Anexo I - tabela de valores que é parte integrante da Lei Municipal nº 772 de 17 de Agosto de 2010, conforme novos valores apresentados no Anexo I que acompanha esta Lei, bem como incluir nesta tabela, o profissional Medico Especialista todos os cargos relacionados à Secretaria Municipal de Saúde, sob a forma de plantões para preenchimentos de profissionais necessário.

Art. 2º - Esta legislação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as legislações municipal anteriores à promulgação desta Lei, que versem sobre matéria correlata.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto contido no *caput* deste artigo, consideram-se revogada a o Anexo I da Lei Municipal de nº 772/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbiara, aos 13 dias do mês de Maio de 2015.


Deocleciano Ferreira Filho
Prefeito Municipal
Termo de Posse Nº 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de Acordo com o
Decreto nº 02102 em 13/05/15

Lourdes Gonçalves
Chefe Adm. SEMAD
Port. nº 091/2015



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I - TABELA DE VALORES

Profissional	Plantão de 12 horas	Plantão de 24 horas
Médicos Clínico Geral	Ate R\$ 800,00	Ate R\$ 1.600,00
Enfermeiro	Ate R\$ 200,00	Ate R\$ 400,00
Farmacêutico Bioquímico	Ate R\$ 200,00	Ate R\$ 400,00
Técnico em Raio X	Ate R\$ 90,00	Ate R\$ 180,00
Técnico em Enfermagem	Ate R\$ 75,00	Ate R\$ 150,00

Profissional Médico Especialista	Plantão de 12 horas	Plantão de 24 horas
Pediatra	Ate R\$ 1.000,00	Ate R\$ 2.000,00
Ortopedista	Ate R\$ 1.000,00	Ate R\$ 2.000,00
Cardiologista	Ate R\$ 1.000,00	Ate R\$ 2.000,00
Neurologista	Ate R\$ 1.000,00	Ate R\$ 2.000,00
Urologista	Ate R\$ 1.000,00	Ate R\$ 2.000,00
Ginecologista	Ate R\$ 1.000,00	Ate R\$ 2.000,00
Ultra- Sonografista	Ate R\$ 45,00 Por Unidade	

Corumbiara, aos 13 de Maio de 2015.

Deocleciano Ferreira Filho
Prefeito Municipal
Termo de Posse N° 152

